



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR - GOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450, Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
- <http://www.pi.gov.br>

Ofício Nº: 156/2023/GOV-PI/SCGG Teresina/PI, 26 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
DR. HÉLIO RODRIGUES
Deputado Estadual do Piauí
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Av. Marechal Castelo Branco, n. 201, Cabral
CEP: 65000-810 – Teresina/PI

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005765/2023-11.

Senhor Deputado,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao **EXPEDIENTE 2023/SEGOV-PI/SGL/PROTO-ALEPI-SEGOV**, por meio do qual o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí encaminha Requerimento lido e aprovado no Plenário daquela Casa, de autoria do **Deputado Hélio Rodrigues**, *"através do qual manifesta **VOTO DE LOUVOR** ao nobre Governador do Estado do Piauí, Sr. Rafael Fonteles, **pelo lançamento, no dia 05/06/2023, do Projeto CASTRAMÓVEL em razão dos motivos consignados na justificativa do mencionado expediente.**"*

O Projeto em questão tem como finalidade reduzir a população de animais de rua, e é pioneiro em reforçar a política de atenção aos animais no Estado, sejam eles domésticos ou em situação de rua.

Nessa esteira, transmito os mais sinceros agradecimentos do Chefe do Executivo Estadual pelo reconhecimento dos constantes esforços envidados para garantir o estabelecimento e a ampliação de políticas voltadas à saúde dos animais e seu controle populacional que democratizem o acesso aos recursos públicos e minimizem o sofrimento de filhotes e os riscos de contágio por doenças, sendo ainda uma política de melhoria da saúde da comunidade em geral.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

Secretário Chefe de Gabinete do Governador
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO - Mat.0371310-5, Chefe de Gabinete**, em 26/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9332849** e o código CRC **237D8976**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005765/2023-11

SEI nº 9332849